



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 154/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009 (Republicada), que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto de **EMENDA Parlamentar de nº 24420003** apresentado pelo Município de **ERERÊ (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ R\$ 199.999,50 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), que será financiado com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme detalhamento abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº PROPOSTA
Posto de Saúde Tomé Vieira (CNES 2726033)	66.666,50	12465.068000/1100-02
Unidade Básica de Saúde Alice Pessoa de Andrade (CNES 2552329)	66.666,50	
Unidade Básica de Saúde Francisco Paiva de Andrade (CNES 2552302)	66.666,50	
TOTAL	199.999,50	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 9 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS